

---

## **PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09**

**NIRE: 3330026186-9**

### **PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2018**

#### **Companhia**

Razão Social: **PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.**

Sede: Av. Presidente Wilson 231, 28º andar (parte) Centro CEP: 20.030-905, Rio de Janeiro, RJ

Objeto social: (i) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; (ii) participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) participação como quotista, em fundos de investimento regularmente constituídos.

#### **Diretoria de Relação com Investidores**

MARIA AMALIA DELFIM DE MELO COUTRIM

Tel: (21)3804-3700

[gar@opportunity.com.br](mailto:gar@opportunity.com.br)

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a Administração da **Prompt Participações S.A.** ("Companhia") submete à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas da Companhia esta Proposta, referente ao resultado contábil apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

Conforme consta das Demonstrações Contábeis do período já referido, a Companhia apresentou um resultado que totalizou o prejuízo de R\$ 127.605,01 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e cinco reais e um centavo).

Nesse sentido, nos termos do artigo 189 da Lei 6.404/76, a Diretoria propõe a destinação do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 à conta de prejuízos acumulados, sem a destinação de valor para a reserva legal ou à distribuição de dividendos do referido exercício.

Assim, a movimentação do Resultado do Exercício fica representada da seguinte forma:

	<b>Valor R\$</b>
SALDO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.2017	5.001.034,33
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	127.605,01
SALDO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.2018	5.128.639,34

**PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO  
REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES  
PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

<b>Exercício Social</b>	<b>Diretoria / Conselho de Administração</b>	<b>Remuneração Global Aprovada em 2017</b>	<b>Remuneração Global Aprovada em 2018</b>	<b>Remuneração Global Proposta</b>
2019	Diretoria Estatutária / Presidente, Vice-presidente e Membros do Conselho	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00

**Artigo 133, inciso V, da Lei 6.404/76**

I - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;

A Companhia disponibilizou a partir de 21/03/2019 no site da CVM o relatório da administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, constante do inciso I.

II - a cópia das demonstrações financeiras;

A Companhia disponibilizou a partir de 21/03/2019 no site da CVM as demonstrações financeiras constantes do inciso II.

III - o parecer dos auditores independentes, se houver.

A Companhia disponibilizou o parecer dos auditores independentes no site da CVM – [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) a partir de **21/03/2019**.

IV - o parecer do conselho fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver; e

Não se aplica, uma vez que o conselho fiscal não foi instalado.

V - demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia.

§ 1º Os anúncios indicarão o local ou locais onde os acionistas poderão obter cópias desses documentos.

§ 2º A companhia remeterá cópia desses documentos aos acionistas que o pedirem por escrito, nas condições previstas no § 3º do artigo 124.

§ 3º Os documentos referidos neste artigo, à exceção dos constantes dos incisos IV e V, serão publicados até 5 (cinco) dias, pelo menos, antes da data marcada para a realização da assembleia-geral.

---

**PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09**

**NIRE: 3330026186-9**

§ 4º A assembleia-geral que reunir a totalidade dos acionistas poderá considerar sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos neste artigo; mas é obrigatória a publicação dos documentos antes da realização da assembleia.

§ 5º A publicação dos anúncios é dispensada quando os documentos a que se refere este artigo são publicados até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da assembleia-geral ordinária

**Artigo 21, inciso VIII, da Instrução nº 480/09**

VIII – todos os documentos necessários ao exercício do direito de voto nas assembleias gerais ordinárias, nos termos da lei ou norma específica, no prazo de 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da assembleia geral ordinária;